COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME

REQUERIMENTO N°

, DE 2021

(Do Sr. Joaquim Passarinho)

Requer aditamento ao Requerimento de Audiência Pública nº 77/2021, de Autoria do Sr. Elias Vaz, que visa debater os efeitos da Medida Provisória nº 1063, de 2021, para inclusão de convidado.

Senhor Presidente,

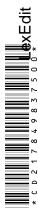
Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, em aditamento ao Requerimento nº 77/2021, que solicita realização de audiência pública para debater os efeitos da Medida Provisória 1063, de 2021 - altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre as operações de compra e venda de álcool, a comercialização de combustíveis por revendedor varejista e a incidência da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins nas referidas operações; a inclusão de um representante do Ministério de Minas e Energia, no rol dos convidados.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de aditamento ao Requerimento nº 77/2021, proposto pelo nobre Dep. Elias Vaz, com objetivo de convocar audiência pública para discutir os efeitos da Medida Provisória 1063, de 2021, que altera legislações afetas à comercialização de combustíveis e os impostos incidentes nessas operações, tema que vem ganhando cada vez mais relevância na pauta brasileira.

Todas as instituições representativas convidadas pelo autor do requerimento são de grande importância para o debate, da mesma forma





entende-se que a participação de um representante do Ministério de Minas e Energia – MME, na qualidade de órgão subscritor da EMI nº 00041/2021, por certo também contribuirá sobremaneira para a discussão da matéria.

Do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento de extrema importância para o setor.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.

Deputado JOAQUIM PASSARINHO PSD/PA

